



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO	255540/2015 denuncia 5721
INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	Julgamento de processo ético disciplinar

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 118 DPOMS 0049-06/2015**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 10 de dezembro de 2015, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e artigo 8º, do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

**CONSIDERANDO** CAU/UF deve fazer o julgamento do processo ético-disciplinar considerando as informações do respectivo relatório e parecer da Comissão de Ética e Disciplina, e;

**CONSIDERANDO** o Processo Ético Disciplinar n. nº 255540/2015, iniciado por meio da denúncia 5721 e julgado pela Comissão de Ética e Disciplina - CED;

**CONSIDERANDO** o Parecer e Voto do relator, Conselheiro Estadual Fabiano Costa, referente ao processo ético-disciplinar n. nº 255540/2015, aprovado na Comissão de Ética e Disciplina em 09 de dezembro de 2015;

**RESOLVE:**

1 - Aprovar o relatório e voto do Conselheiro Estadual Fabiano Costa, pelo arquivamento da denúncia por falta de provas.

2 – Esta Deliberação, entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 10 de dezembro de 2015.

**Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL  
**49ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS**

**Local:** sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

**Endereço:** Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS

**Data:** 10 de dezembro de 2015

**Horário:** 15:00h as 18:00h

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	<b>ANGELA CRISTINA SANTOS GIL LINS</b>	X			
suplente	THAIS AVANCINI				
titular	<b>ANGELO MARCOS VIEIRA DE ARRUDA</b>				
suplente	JOSE MARCOS DA FONSECA	X			
titular	<b>CARLOS LUCAS MALI</b>	X			
suplente	TERESINHA RIGON				
titular	<b>DIRCEU DE OLIVEIRA PETERS</b>	X			
suplente	MANOEL INOCÊNCIO MENDES CARLI				
titular	<b>EYWARD CEZAR ARAÚJO FERREIRA</b>	X			
suplente	MAURÍCIO ABREU SANTA CRUZ DE SOUZA				
titular	<b>FABIANO COSTA</b>	X			
suplente	RONALDO FERREIRA				
titular	<b>GIOVANA DARIO SBARAINI</b>	X			
suplente	GABRIELA G. PEREIRA DA SILVA				
titular	<b>OSVALDO ABRÃO DE SOUZA</b>	-			
suplente	JUSSARA MARIA BASSO				
titular	<b>PAULO CESAR DO AMARAL</b>	X			
suplente	CARLA FRANCISCATO MATA NOGUEIRA				

**Histórico da votação:**

Sessão plenária nº: 49ª Plenária Ordinária

data: 10/12/2015

**Matéria em votação:**

6.7.4.2 Julgamento de processo ético disciplinar nº 255540/2015 – denuncia 5721

**Resultado da votação:** sim ( 8 ) não ( ) Abstenções ( ) Ausências ( )

**Ocorrências:** Por unanimidade dos votos

**Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI**  
SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE  
MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

**Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.